



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/SMPED/2024 AO CONTRATO Nº 038/SMPED/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSB – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

**CONTRATADA:** SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS, CNPJ Nº 11.958.828/0001-73.

**CONTRATAÇÃO DIRETA:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a realização da contratação das obras e serviços de reforma e adequações na NOVA SEDE DO CMPD e da reforma e adequação da SEDE DA SMPED.

**OBJETO DESTES TERMOS:** Prorrogação contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. 08.082.743/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS**, Chefe de Gabinete Substituto, portador do RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], mediante designação apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**, inscrita no CNPJ N. 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital, [REDACTED] representada por seu Diretor de Obras, **MARCO ALÉSSIO ANTUNES**, portador da do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL**, portador do RG [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] ambos domiciliados nesta capital, a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o contrato n. 038/SMPED/2022 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. O contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, até 11 de junho de 2024.

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 038/SMPED/2022 (075390136, 075390249), Termo de Aditamento n.º 01/2023 (082169245, 082188875), Termo de Aditamento n.º 02/2023 (083507328, 083507523), Termo de Aditamento n.º 03/2023 (085295266, 085295370), Termo de Aditamento n.º 04/2023 (086521828) e Apostilamento (086175913, 086179045) que não foram afetadas pelo presente.



E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 09 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS**  
Chefe de Gabinete em Substituição  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

  
**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS

  
**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras  
SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS

**Testemunhas:**

  
Nome: Claudia Canelles Colombo  
RG: 20.602.732-1

  
Nome: Sandra Maria Paz Olivo  
RG: 24.332.699-3

  
Nome: Joel Ernesto Guedes Junior  
RG: 32.722.716.3